



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
1ª VARA CÍVEL

Rua Alice Alem Saad, 1010, 1º Vara Cível - 1º Andar, Nova Ribeirânia -
CEP 14096-570, Fone: (16)3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail:
ribpreto1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

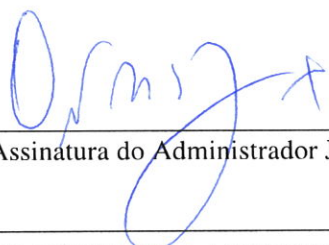
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1032621-72.2020.8.26.0506**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente: **Araujo e Araujo Comercio de Vestuário e Acessórios Ltda e outros**
Tipo Completo da Parte Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>
Passiva Principal <<
Informação
indisponível >>:

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 24/11/2020 13:46:15 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** a:

Laspro Consultores Ltda – CNPJ nº 22.223.371/0001-75, Rua Major Quedinho, 111, 18, Centro, CEP 01050-030, São Paulo - SP

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Ribeirão Preto, 27/11/2020.


Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**